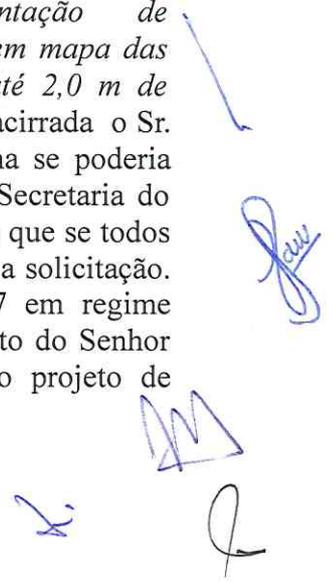


ATA DA OCTOGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PARANAGUÁ.

Ao Décimo sétimo dia do mês de Janeiro de dois mil e dezessete, iniciada às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito Municipal, sito Rua Júlia da Costa 322, Bairro Centro, onde foi realizada a octogésima segunda reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Paranaguá. Estavam presentes os Conselheiros Raphael Rolim de Moura (Secretário Municipal do Meio Ambiente - SEMMA), Norberto André Jamnick Neto (Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMUR), Kim Gisele de Souza Tosini Costa (Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLOG), Sebastião Garcia de Carvalho, Instituto Ambiental do Paraná – IAP, Edmir Manoel Ferreira (Colônia de Pescadores Z1), Professor Senhor José Roberto Caetano da Rocha (Universidade Estadual do Paraná Campus Paranaguá-UNESPAR), Adriana Maia Albini (UGP), Dr^a. Juliana Weber (Ministério Público do Paraná) Dr^a. Priscila Cavalcante, (Ministério Público do Paraná). Também presente a equipe de apoio da SEMMA, o Engenheiro ambiental Sr. Vinícius Yugi Higashi e a Engenheira Florestal Sr^a. Mercedes Marília do Carmo Figueiredo Vella, a Procuradora de carreira Dr^a. Kelly Kravitz Pecini (PROGEM), a Diretora de Proteção e Prevenção Ambiental (SEMMA), o Sr. Fabrício Fabiano Alves de Souza como Secretário para auxiliar os trabalhos do Conselho. A pauta estabelecida, referente a continuidade da convocação n^o024/2017 que foi composta dos seguintes assuntos: **1. Apresentação do novo Presidente - 2. Assinatura das Atas Anteriores 3. Processo 21.090/2016 - Auto de Infração - Solicitação de TAC 4. Consulta Prévia – Processo 30.636/2016 5. Consulta Prévia – Processo 39.449/2016 - 6. Consulta Prévia – Processo 3606/2016 7. Consulta Prévia – Processo 3604/2016 – 8. Processo 42.351/2016 Minuta de Decreto - 9. Assuntos Gerais Oficialização da Câmara Técnica como segue:** E dando continuidade com o item como segue: **1. - Apresentação do novo Presidente.** O Sr. Raphael Rolim de Moura fez um breve relato em forma de slide, contando um pouco de sua trajetória como Superintendente na Secretaria de Meio Ambiente de Curitiba onde junto com sua equipe desenvolveu várias atividade em favor da comunidade curitibana com relação ao meio ambiente. Após o seu relato pediu para que todos os presentes se apresentassem para melhor conhecer cada um. E tendo um comentário da Sr^a. Dr^a. Juliana Weber relatou que, está chegando agora e reafirmou seu compromisso com as questões ambientais em Paranaguá. Em seguida o Presidente Raphael Rolim de Moura deu a palavra a Sr^a. Mercedes Marília do Carmo Figueiredo Vella, referente ao **3. Processo 21.090/2016 - Auto de Infração - Solicitação de TAC** onde início a sua fala referente ao processo de auto de infração que baseado em seus estudo passaria direto para a Procuradoria Geral do Município, mas preferiu antes trazer a discussão ao COMMA para apreciação dos conselheiros, tal *processo refere-se ao loteamento denominado Jardim Cometa na estrada das praias sentido Pontal do Paraná, ao qual existem várias chácaras e localiza-se o lote 84 citado no referido processo onde a indicação de aterramento e vários pneus queimados onde foram aplicadas várias multas por produção de resíduos não destinado. e que o autuado apresenta uma defesa administrativa requerendo que seja julgada improcedente as multa no presente processo e seja aplicado o TAC sobre as sansões do referido processo.* E que em discussão, a Sr^a. Mercedes questionou se a mesma seria área ainda de preservação permanente ou se existe outro tipo de aplicação para área citada. Em seguida a Sr^a. Argumentou sobre a pessoa ter o imóvel e não poder usufruir dele, já o Sr. Koiti, da Secretaria de Urbanismo, relatou que os loteamentos, Jardim do Bosque e Cometa não

são considerados regular e sua implantação não foi finalizada o uso de ocupação de solo. O Professor José Roberto Caetano da Rocha, questionou o fato que existia uma regra formal que a área em questão não era rural e sim urbano e de repente ao município mudar as regras no meio do jogo, onde a pessoa pensa em comprar e construir para fazer um investimento futuro, acaba sendo informado que a área é rural. O qual Professor Senhor José Roberto Caetano da Rocha, que ao seu modo de ver, a área é urbana. Sr^a. Adriana Maia Albini indagou que de qualquer forma o autuado teria que pedir licenciamento para o desmatamento. o Sr. Sebastião do IAP informou que esteve com o Sr. Eduardo na área em questão e constatou os fatos mencionados pela Sr^a. Mercedes. Quanto ao TAC, o Sr. Sebastião mencionou que poderia até ser feito, de modo que o autuado retirasse os pneus e fizessem a reposição de mata nativas com 40% e não 90%. O Sr. Presidente Raphael Rolim de Moura Solicitou a palavra e reiterou o cuidado das reduções de valores de multa, citando uma pessoa que jogou calça na rua e após ter sido autuado não teve histórico nenhum, após retirou e fez a limpeza, e o dano ambiental causou pouco impacto, agora quando você tem danos ambientais mais altos não tem como você não dar os 90% devido a regeneração da mata. A Sr^a. Kim indagou se o atuado poderia usar ainda o lote. A Sr^a Mercedes mencionou que ainda não sabe se o autuado poderá usar em convergência com o Sr Koiti, mencionou que era em torno 0,2% da área em questão. Sr^a. Adriana Maia Albini que em abril de 2016 foi firmado um acordo com MP para que o 40% não fosse colocado como regra e sim apenas os 90% a não ser pequenas exceções, para pequenas áreas como a do caso a do senhor das palmeiras. Sendo assim o Sr. Presidente Raphael Rolim de Moura colocou em votação o regime para o TAC tendo assim um voto contrário dos demais conselheiros, o do Professor Senhor José Roberto Caetano da Rocha. E dando continuidade o Engenheiro Ambiental Sr. Vinícius Yugi Higashi solicitou a palavra referente ao **4. Consulta Prévia – Processo 30.636/2016 5. Consulta Prévia – Processo 39.449/2016, de uma área de terra de propriedade da Imobiliária Paranaguá localização no Jardim Paraná**, que em discussão foram colocadas várias argumentações sobre o local em questão, mas em nenhuma delas foi apontado uma solução para área, porém o Sr. Presidente Raphael Rolim de Moura não obtendo nenhum resultado sugeriu em comum acordo com os demais e em regime de votação e os presentes concordaram que a equipe técnica SEMMA, SEMUR e demais órgãos envolvidos recolham mais informações sobre a área do Jardim Paraná," posto em votação e aceito pelos presentes". Dando continuidade o Sr. Vinícius Yugi Higashi explicou referente **6. Consulta Prévia – Processo 3606/2016 7. Consulta Prévia – Processo 3604/2016**, Consulta e autorização para construção de estrutura de antena de telecomunicação aguardar a fênix com anuência ambiental e da ANATEL. Em seguida o Presidente Raphael Rolim de Moura deu a palavra a Sr. Fabiana que explicou aos conselheiros sobre o **8. Processo 42.351/2016 Minuta de Decreto** que trata da *Consulta Prévia Ambiental para o Projeto de Regularização fundiária da lha dos Valadares, apresentação de característica/diagnóstico da orla da Ilha dos Valadares, apresentação em mapa das áreas de preservação permanente (APPs), das áreas alagadas (cota até 2,0 m de altura), da área de fundo e vale e da do parque*. Que após uma discussão acirrada o Sr. Presidente Raphael Rolim de Moura solicitou gentilmente a Sr^a. Fabiana se poderia verificar mais a fundo o projeto, fato este que por estar de chegada na Secretaria do Meio Ambiente não obteve tempo para se inteirar do assunto em questão e que se todos os presentes concordassem faria uma reunião extraordinária para resolver a solicitação. Sendo assim ficou decidido uma nova reunião para o dia 24/01/2017 em regime extraordinário, sendo desta forma, registrado em ata a antecipação do voto do Senhor Professor José Roberto Caetano da Rocha, tendo ele ser contrário ao projeto de



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

regularização. Em Seguida o Sr. Presidente Raphael Rolim de Moura, mencionou a formação da Câmara Técnica como segue **9. Assuntos Gerais Oficialização da Câmara Técnica**, e em sua explanação falou sobre a importância da Câmara técnica informando aos demais conselheiros que vai facilitar as decisões do conselho de um modo geral que ficaria composta da Secretaria de Urbanismo, Secretaria de Planejamento, IAP, IBAMA, os Técnicos da Secretaria do Meio Ambiente e os Técnicos do COMMA. E dando a continuidade aos assuntos gerais o Presidente Raphael Rolim de Moura solicitou a palavra a Dr^a. Priscila Cavalcante do Ministério Público – MP que mencionou sobre a nova composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente, onde em sua explanação sugeriu em um breve relato sobre a paridade do COMMA, os representantes que realmente interagem, a dificuldade de estar presente nas reuniões do conselho e a representatividade governamental e não governamental. Que o COMMA sempre foi uma via de acesso aos debates e que desta forma, ficando mais homogêneo as decisões de importância para a comunidade. Em Seguida o Presidente Raphael Rolim de Moura, retomou a palavra confirmando as instituições que fariam parte do novo conselho, sendo assim em regime de votação o Presidente solicitou se todo estavam de acordo. E que ao qual a maioria concordou com as condicionantes impostas a reformulação do novo conselho. E não tendo nenhum assunto de interesse coletivo, o Presidente desse Conselho, então encerra a octogésima segunda reunião do COMMA.


Raphael Rolim de Moura
SEMMA- COMMA


Fabrício Fabiano Alves de Souza
SEMMA – COMMA


Adriana Maia Albini - UGP

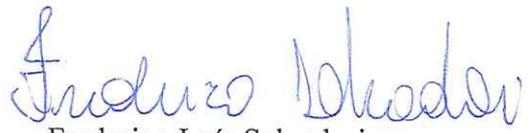

Kim Gisele de Souza Tosini Costa
Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão - SEMPLOG


Sebastião Garcia de Carvalho
Instituto Ambiental do Paraná
IAP


Eloir Martins
Associação Comercial, Industrial e Agrícola
de Paranaguá - ACIAP



Norberto André Jamnick Neto
Secretaria Municipal de Urbanismo
SEMUR



Frederico Luís Salvadori
CAB-Águas de Paranaguá



José Roberto Caetano da Rocha
Universidade Estadual do Paraná
UNESPAR



Edmir Manoel Ferreira
Colônia de Pescadores Z1

